



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

015

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

16ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 1990

PRESIDENTES: ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES

SECRETÁRIOS: GEORGE ANTONIO NOGUEIRA

No dia e no horário regimentalmente determinados, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andreelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olivio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 17 (dezesete) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou... abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

No início dos trabalhos, em discussão as seguintes Atas:

a) da 12ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de abril de 1990;

b) da 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 27 de abril de 1990;

c) da 9ª Sessão Extraordinária, realizada em 27 de abril de 1990 e;

d) da 13ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de abril de 1990.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação das Atas supracitadas, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovadas, por unanimidade de votos, as Atas da 12ª Sessão Ordinária, 8ª Sessão Extraordinária, 9ª Sessão Extraordinária e da 13ª Sessão Ordinária.

O Sr. Presidente a seguir, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Of. nº 324/90, encaminhando uma via do balancete analítico da Prefeitura Municipal de Garça, referente ao mês de abril de 1990.

Finda a leitura do Expediente Recebido do Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Circular da Fundação Prefeito Faria Lima, comunicando a realização de vários cursos, por correspondência, de interesse da administração pública, a nível municipal.

Ofícios da Câmara Municipal de Suzano, encaminhando cópias dos Requerimentos versando sobre os seguintes assuntos: a) lei-lão dos carros oficiais pelo Governo Federal; b) melhor preservação das escolas públicas estaduais e; c) resolução do grave problema da saúde pública no País.

Convite da Secretaria de Turismo Guarapari, Estado de Espírito Santo, para o I Encontro de Prefeito e Vereadores, a realizar-se no período de 22 a 25 de maio de 1990.

Convite do Centro de Estudos e Pesquisas e Atualização em Direito, para o Seminário "O Município na Constituição de 1988", a realizar-se de 5 a 8 de junho de 1990, no Hotel Gunabara-RJ.



Convite da Fundação Prefeito Faria Lima, para o curso "Servidor Público", a realizar-se em São Paulo, nos dias 5 e 6 de... junho de 1 99).

Convite da Prefeitura Municipal de Ourinhos, para prestigiar a "XXIV FAPI", que se iniciou no último dia 19 de maio e que vai até o dia 27 deste mesmo mês.

Ofício do Vereador Antonio Carlos Caruso, de Câmara Municipal de São Paulo, encaminhando cópia do Projeto de Lei que impõe... exigência de recintos separados para fumantes e não fumantes em restaurantes e estabelecimentos similares.

Telegrama da Secretaria de Agricultura... do Estado de São Paulo, comunicando a presença do Secretário de Pasta, Dr. Antonio Félix Domingues na XVII Exposição de Animais e Produtos Derivados e XXIV FAPI, em Ourinhos, no dia 10/05/90.

Ofício da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, encaminhando cópia da Moção nº 128/90, que é de apelo às autoridades no sentido de que seja agilizada a tramitação do Projeto de Lei que dispõe a criação de um horário especial e exclusivo ao atendimento aos segurados da Previdência Social, que recebem através da rede bancária do País.

Ofício da Câmara Municipal de Alvinlândia, comunicando a assunção do Vereador Luiz Fermino ao cargo de Presidente da Edilidade, por tempo indeterminado.

Balancete da Câmara Municipal de Garça, relativo ao mês de abril de 1 990.

Ofício da Delegacia Regional de Esportes e Recreação de Marília, em atenção ao Requerimento nº 092/90.

Ofício do Senador Nelson Carneiro, em atenção ao Requerimento nº 078/90.

Ofício do Deputado Estadual Sebastião Bogner, em atenção ao Requerimento nº 066/90.

Ofício da Comissão Central de Esportes, em atenção ao Requerimento nº 097/90.

Telegrama do Senador Marcondes Gadelha, em atenção ao Requerimento nº 042/90.

Terminada a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Lei nº 51/90, de autoria do Vereador Gilberto Garcia, dispondo sobre acréscimo ao artigo 316 da Lei Orgânica o seguinte:

"d) o prazo para encaminhamento pelo Executivo dos projetos constantes das letras A e B, no exercício de 1 990, fica fixado em até 30 de junho de 1 990 e serão devolvidos, para sanção, até o... dia 30 de agosto de 1 990".

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 51/90, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes.

Requerimento nº 104/90, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, solicitando a transcrição na Ata a notícia publicada na 1ª página do jornal "Folha de Garça" de dia 19 do corrente, que se refere as declarações do proprietário da Rádio Centro-Oeste, e também vice-Prefeito, Sr. Antonio Marangão, sobre as razões que levaram-no a determinar a suspensão das transmissões dos trabalhos camarários.

Requerimento nº 105/90, de autoria do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, solicitando a TELESP - Escritório Regional de Marília - a remoção do telefone público que se encontra instalado no lago artificial, no mirante.



Requerimento nº 106/90, de autoria do Vereador Luiz Kunita, solicitando ao Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE -, de Garça, informações a respeito da possível promoção de estudos visando o tratamento adequado de detritos no Rio Tibiriça e no Ribeirão da... Garça.

Requerimento nº 107/90, de autoria do Vereador Luiz Kunita, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que, através do Diretor do Departamento de Saúde Municipal, Dr. Joaquim Sérgio Pereira, entre em contato com as Misericórdias de Florença (Itália), visando a instalação do aparelhagem de hemodialise na cidade.

Requerimento nº 108/90, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, solicitando ao Exmo. Sr. Dr. Reynaldo José Casullo Paini, MM. Juiz da 47ª Zona Eleitoral do Município de Garça, toma de energias providências contra o abusos praticados por parte de partidos políticos, que, contrariando a legislação eleitoral colocou, ou colocaram, cartazes de propaganda nos postes de iluminação pública da cidade.

Requerimento nº 109/90, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito da participação da Banda Municipal no encontro de ontem, dia 20 de maio de 1990, por ocasião da visita do Sr. Almino Affonso, candidato a Governador do Estado de São Paulo.

Requerimento nº 110/90, de autoria do Vereador André... Luiz Gavioli Rodrigues, inserindo em Ata voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Bernardina Oliveira Alves.

Requerimento nº 111/90, de autoria do Vereador André... Luís Gavioli Rodrigues, inserindo em Ata voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Aristides Zacarelli.

Indicação nº 075/90, de autoria do Vereador Luiz Kunita, sugerindo a elaboração de projeto-padrão de barracas para a comercialização de comidas típicas, artesanatos, durante a "Festas das Cerejeiras.

Indicação nº 076/90, de autoria do Vereador Luiz Kunita, sugerindo no sentido de que se execute a pavimentação e iluminação da passagem que une as vilas Salgueiro e José Ribeiro.

OBSERVAÇÕES:

1. O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos Requerimentos de número 104/90 ao de número 111/90 à Ordem do Dia, dada a solicitação de urgência contida nos mesmos;

2. O Sr. Presidente informou à Casa que cópias das Indicações de números 075/90 e 076/90 serão encaminhadas à Chefia do Executivo Municipal, nos termos regimentais.

Nada mais tendo havido no Expediente Apresentado Pelos Senhores Vereadores, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Luiz Kunita.

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Luiz Kunita, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA.

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, André Lino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 17 (dezessete) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

018

ITEM I - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 35/90, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a nova redação a ser dada ao artigo 14, da Lei nº 1.759, de 10/10/79 - SETOR DE CRECHES. Parecer da Comissão de Justiça: pela rejeição. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO UNICAS.

O Vereador Luiz Kunita, pelo ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Luiz Kunita, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 35/90 e... seus anexos em discussão global.

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Venho a tribuna para dar conhecimento à Casa do Parecer da Comissão de Justiça, uma vez que o Projeto não consta da Pauta previamente distribuída, eis que, por um lapso, o mesmo, que estava com o prazo vencido, não fora verificado a tempo. Trata-se ele de um pedido do Sr. Prefeito Municipal para que sejam criados um cargo de Administrador de Creche, um Portanteiro, três Técnicos em Enfermagem, dois Cozinheiros, dois Copeiros e quinze Serventes. E o crédito solicitado para arcar com essas despesas é da ordem de Cr\$ 1.160.000,00. E como recurso, mais uma vez, o excesso de arrecadação. Nós solicitamos informações do Sr. Prefeito, que aqui estão, onde ficou esclarecido que, dos empregos propostos, 13 se destinam à Creche de Jafa e o restante para a Creche Municipal... "Remo Casarça". Sem entrar no mérito do número de servidores dessa Creche, comparando-se com as outras instituições que existem em Garça, em funcionamento, nenhuma delas tem mais de 6 empregados. Então, me parece que o Poder Público está sendo, aí, não aberta com o dinheiro público e precipitado na criação desses cargos, porque já vem a Comissão que está fazendo a reestruturação não dispõe de dados para saber qual a real necessidade de reforma administrativa em posição a que o Município é levado pelo artigo 24 das Disposições Transitorias da Constituição Federal, que se refere expressamente à reforma administrativa, e decorrência do novo estatuto em regime único dos servidores públicos. Esse prazo era de 18 meses, a partir de 5 de outubro de 1988. Portanto, está vencido. Mas a Lei Orgânica... concedeu novo prazo ao Sr. Prefeito, para que promova essa reestruturação funcional. Então, nos indagamos do Sr. Prefeito Municipal: quando pretende encaminhar a esta Casa essa reforma administrativa, que é um imperativo constitucional? E ele nos responde: "ainda não estão concluídos os estudos visando a reestruturação administrativa e funcional da Prefeitura; o Projeto será enviado a essa Edilidade após estudar profundamente a conveniência de fazê-lo". O Sr. Prefeito está confundindo a posição dele. Ele é mero administrador da coisa pública. Ele não é dono da coisa nenhuma. Ele não pode decidir se ele vai ou não mandar o Projeto. Ele tem obrigação legal de elaborar o Projeto e encaminhá-lo a esta Casa. E, se ele necessita desses cargos, por que ele não promove essa reestruturação, para que nós possamos saber se há necessidade de novas admissões ou se aqueles servidores, que lá estão, estáveis e concursados, não serão necessários para cobrir necessidades? Existem atualmente, na Prefeitura de Garça, entre servidores estáveis e concursados, um total de 704 servidores. E existem 500 e poucos cargos criados. Já está sendo preciso, para atender esse pessoal, a criação de mais de 200 cargos. Então, não podemos nos ficar aqui autorizando novos cargos, sem saber se estaremos contribuindo para inchar, ainda mais, a máquina administrativa da Prefeitura. O Parecer da Comissão de Justiça, assinado por mim, como relator, e aprovado pelos membros, Vereadores Gilberto Garcia e Antonio Rodolfo Devito, foi distribuído, em cópia, aos senhores e é, mas, porém que V. Exas. tomem conhecimento do seu conteúdo, porque,....."



realmente, a matéria, em questão, é de alta responsabilidade para esta Casa, porque obtive, através de informação, a relação dos servidores - não estou inventando números, não estou manipulando dados, pois aqui está a relação dos servidores, que está anexada ao processo".

O Vereador Antonio Alexandre Marques, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Entendo que esse Projeto, que poderia parecer uma matéria simples, de fácil trâmite nesta Casa, na realidade, não é bem isso. Frisou muito bem o nobre orador, que me antecedeu nesta tribuna, que nós temos a oportunidade, hoje, de proporcionar o inchamento, ainda mais, da máquina administrativa. Toda vez que se compara a administração pública, em relação à iniciativa privada, se vê o desperdício de verbas. Acredito que todos sabem disso. E isso é fácil de se notar. E o companheiro Luiz Roberto Lopes de Souza mencionou muito bem aqui, o seguinte: se nós visitarmos as Creches - e aqui temos gentes ligadas à Creche, como o companheiro Diogo Sebastião de Oliveira, e o companheiro José Alcides Faneco, ... que é Presidente da APAE -, podemos notar que esals são mantidas... através de subvenções do Poder Poder Público, de doações, mas também podemos verificar que as mesmas são mantidas, muito mais, com o financiamento da sociedade civil. E não se vê o desperdício de gente e... o desperdício de material, como se vê em órgãos públicos".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando: "... V. Exa. conhece a Creche "Remo Casarsa"?"

O Vereador Antonio Alexandre Marques, prosseguindo: "Não conheço a Creche rerida, nobre aparteante. Mas é uma constante. O fato de nós termos na Prefeitura 704 funcionários do entender como a

administração pública se preenche de favoritismo, de politicalha, - porque agora e que estão aparecendo os concursos, os quais, anteriormente, não existiam. A respeito do excesso de arrecadação, entendo que nós estamos passando por um período atípico. As receitas, tanto da União, como dos Estados e dos Municípios, representam valores que não são costumeiros. É de se crer que esses valores não continuar... nesse pique. E isso, como alertamos já o Sr. Prefeito Municipal, é uma ilusão. Aliás, a sra. Ministra Zelia Cardoso de Mello, da Economia, disse dessa sua preocupação, quando S. Exa., recentemente, afirmou que Estados e Municípios deverão ser "bloqueados" também, porque, nesse setores da administração, estava se verificando o esbanjamento de verbas. Então, nós gostaríamos de convidar os nossos nobres pares para que examinem bem, pensem bem a respeito desse Projeto de Lei. E como é que fica a nossa responsabilidade frente ao povo? Nós viemos aqui para aprovar o esbanjamento do dinheiro público ou viemos para controlar os gastos públicos?"

O Vereador Valdemar Zimiani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Rejeito esse Parecer, da Comissão de Justiça, em nome das mães, que vão colocar suas crianças na creche, durante a colheita do café. Ajudem, não a mim, mas ajudem o povo de Jafé, os boias-frias. Só isso. Peço aos companheiros desta Casa, rejeitem esse Parecer, pelo amor de Deus".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Após ouvirmos as ponderações de três companheiros, desta tribuna, nos achamos que, em primeiro lugar, o embasamento dado ao Parecer, da Comissão de Justiça, relatado pelo nobre Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, é absolutamente legal; em segundo lugar, o nobre Vereador Antonio Alexandre Marques, que... veio a tribuna, praticamente, o ratificou; em terceiro lugar, o nobre Vereador Valdemar Zimiani, que também assumiu a tribuna, invocou uma demagogia das mais baratas possíveis".

O Vereador Valdemar Zimiani, aparteando: "Demagogia? É no seu pensamento. No meu, não é demagogia".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito: "No meu pensamento, -



é demagogia. Estou esclarecendo o meu pensamento. Estou acusando V. Exa. que está fazendo demagogia".

O Vereador Valdemar Zimiani: "Por que é que estou fazendo demagogia?"

O Vereador Antonio Rodolfo Devito: "Invocando Deus, dizendo o seguinte: pelo amor de Deus, pelas mães de Jafa..."

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo: "Existem funcionários sobrando na Prefeitura. Não há necessidade de nós... aprovarmos esse Projeto de Lei. O nobre Vereador Valdemar Zimiani está apelando. Utilize-se de argumentos como foi usado no Parecer da Comissão de Justiça. Estou cansado de argumentos chulos".

O Vereador George Antonio Nogueira, aparteando: "Talvez, foi a força de expressão utilizado pelo nobre Vereador Valdemar Zimiani, naquela ânsia de querer que o Projeto fosse aprovado. Mas, pelo que a gente tem notado, a participação do nobre Vereador Valdemar Zimiani, ele vem, sempre, trabalhando e defendendo os interesses da comunidade jafense. E Sr. Exa. nunca foi de fazer demagogia".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito: "V. Exa. está fazendo demagogia, novamente, querendo fazer média com o Vereador Valdemar Zimiani".

O Vereador José Alcides Faneco, aparteando: "Me parece que as coisas são explicadas e não são entendidas. E eu não sei se as pessoas se fazem de desentendidas para poder tirar vantagens com isso. É o que acabei de ver agora, porque no Parecer da Comissão de Justiça ficou claro de que a Creche de Jafa não seria prejudicada, uma vez que o Sr. Prefeito tem funcionários a vontade, para poder mandar para lá, inclusive, em prazo imediato. E, se o Prefeito se dispuser a esperar pelo concurso, isso aí, no meio da colheita da safra do café, não será possível de ser efetivado. E Deus não tem a ver com essa pouca vergonha".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito: "Exatamente".

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "Contra fatos não há argumentos. Nós mostramos os fatos, mostramos os números, que não foram criados por nós. E contra isso, só pedindo pelo amor de Deus".

O Vereador José Alcides Faneco, aparteando: "É lamentável que se use da ignorância desse povo simples e humilde para poder incutir-lhe mentiras, com fins eleicoeiros".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo: "A realidade é a seguinte: tem que se argumentar aqui e com os fatos. Nós não podemos fazer aqui apelação. Ora, é ler e entender o que está escrito. É ouvir e compreender o que está sendo falado. Está provado que há excesso de funcionários na Prefeitura. Então, não há necessidade desse novo grupo de funcionários na Prefeitura. Agora, eu não vinha na tribuna. Mas, devido a esse pronunciamento do nobre Vereador Valdemar Zimiani, fui obrigado a vir a esta tribuna. E nós não podemos ficar a dizer: olhe, vamos votar a favor, porque nós estamos com medo do que vão falar em Jafa. Podem falar. Quando a gente tem razão, a gente não teme. Quando a gente tem razão, a gente tem argumento. E eu tenho argumento para discutir com todas as mães de Jafa esse questão. Não é por aí. Ninguém é contra Jafa. Ninguém é contra a Creche de Jafa. Ninguém é contra a criança carente. Mas somos contra o desperdício. E desafio o Vereador Valdemar Zimiani: algum dia disse, num palanque, sobre mães e crianças carentes? E, se disse, disse coisa com coisa. E não apelei a Deus para conseguir aprovar algum Projeto meu, porque Deus está muito acima deste Plenário".

O Vereador Valdemar Zimiani, aparteando: "O meu modo de expressar não foi - eu creio demais em Deus e sei que Ele é intocável - tanto para se falar em DEUS, para deixá-lo tão nervoso".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito: "Não estou nervoso."



Apesnas estou falando alto, para que todos possam me ouvir".

O Vereador Valdemar Zimiani: "Pode V. Exa. falar da maneira que entender, pois é um direito seu. Mas o meu voto é a favor do Projeto".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito: "Eu sei. Seria demais, evidentemente, eu pedir que V. Exa. votasse contra o Projeto".

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, aparteando: "Eu acho que o meu Parecer procurou colocar a luz à razão. E a razão não exclui Deus. Pelo contrário, a perfeição do Universo nos leva, através do raciocínio, a acreditar que isso aqui foi feito por uma força maior, que é Deus. E o raciocínio que nós podemos desenvolver é a obra Dele, também. Mas fechar a vista, fechar o nosso raciocínio, ao que está na nossa frente, isso sim, para mim, é cometer um ato contra a criação Divina".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito: "Agradeço o aparte de V. Exa. Finalizando, com toda sinceridade do mundo, no exato momento, em que se tentou dizer: olhe, vocês votem... ou vocês são contra mulheres carentes, são contra crianças carentes, são contra Deus, são contra isso, são contra aquilo - indiretamente foi dito isso -, aí, me posicionei a favor do Parecer da Comissão de Justiça".

A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros.

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal de Barros, pela ordem: "Como o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza nos trouxe uma relação numérica dos servidores, dizendo da possibilidade de se remanejar, dentro do próprio quadro da Prefeitura, mas, como através dessa relação não é possível, hoje, indicar como é que nós poderíamos fazer esse remanejamento, eu peço, pela ordem, ao Sr. Presidente o adiamento da votação desse Projeto de Lei, por duas Sessões Ordinárias, para que a gente possa buscar junto a Comissão de Reestruturação do Funcionismo da Prefeitura uma solução para esse caso".

O Sr. Presidente: "O Requerimento do nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros será votado logo após o término dos debates em torno do Projeto de Lei nº 35/90. Continua, pois, em discussão o Projeto de Lei, ora referido".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, ocupando a... tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Temos certeza que essa Creche vem de encontro no sentido de atendimento à população garçense, pois os jafenses fazem parte da nossa comunidade. Não vamos fazer media. Estamos aqui para inaugurar uma creche. Nos, que conhecemos outras Creches existentes no nosso Município, sabemos que as mesmas têm número insuficiente de funcionários e muito das quais são mantidas pelos cofres municipais".

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, aparteando: "... Mas essa creche já foi inaugurada".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "O Prédio da Creche foi inaugurado. Ela será inaugurada, de fato, quando estiver cumprindo a sua função, que é de dar assistência às crianças, não desamparadas, mas cujas mães, para ajudar no orçamento da casa, precisam ter uma assistência condizente com a dignidade da mulher garçense. Os nobres Vereadores Luiz Roberto Lopes de Souza e Antonio Alexandre Marques têm suas razões. Mas o Sr. Prefeito Municipal está pedindo o mínimo necessário, pois eu conheço outras Creches e sei, por isso, que o quadro de funcionismo, que lá serve, é insuficiente".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, aparteando: "Precisa desses funcionários ou não? Está sobrando funcionários ou não? Eis a questão".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo:



"Muito obrigado, pelo aparte, nobre Vereador Antonio Rodolfo Devito. Nos estamos votando aqui um Projeto que irá colocar funcionários à disposição da Creche referida, fazendo com que ela funcione de fato".

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, aparteando: "O nobre Vereador se expressou muito bem, quando disse que nos precisamos colocar a Creche referida em funcionamento. O Parecer, em momento algum, colocou em dúvida o número de funcionários necessário para fazer funcionar uma Creche. O que está colocada em dúvida são 500 e... poucos cargos e 700 e tantos servidores. Então, que o Sr. Prefeito faça um levantamento para verificar onde é que está sobrando o servidor, para que não corramos o risco de ter que criar novos cargos, a hora de fazer a reestruturação, para atender a admissão desnecessária".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "Já que todos, nesta Casa, concordam que há necessidade de funcionários naquela Creche, entendo que essa discussão é inadmissível".

O Vereador José Alcides Faneco, aparteando: "Quanto isso não está havendo dúvida. O que se discute é que está sobrando funcionários na Prefeitura. V. Exa. se posiciona como se não tivesse. É isso que não dá para entender".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "O que estou afirmando é que nas Creches municipais há falta de funcionários".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando: "Sou membro da Comissão de Reestruturação. Então, acho que o Sr. Prefeito Municipal precisa tratar com seriedade essa reestruturação".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "Muito obrigado, pelo aparte. Entendo que os cargos tem que ser criados para atender aquela creche".

O Vereador George Antonio Nogueira, aparteando: "Representantes da Câmara, nessa Comissão de Reestruturação, que tragam dados concretos a esse respeito".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, concluindo: "Muito obrigado!".

O Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "De antemão, eu gostaria de lamentar a não apresentação do Projeto na Pauta, pois, segundo eu entendo, a mesma não deixa de ser um documento que nos guia para os assuntos que serão discutidos nas Sessões. E, em relação ao Projeto em... discussão, eu quero deixar bem claro que não somos contrários a... nenhuma Creche e nem a outra entidade que zele pelas pessoas carentes. Muito pelo contrário, tenho participado, há mais de 10 anos, direta ou indiretamente, de diretorias de entidades tais. E isso não quer dizer que não possa ela ser dirigida pelo patrimônio público. Apenas gostaria de lembrar ao companheiro Valdemar Zimiani que não só basta a gente reivindicar mais uma entidade, que é importante para a nossa comunidade, mas, sim, também zelar pelo funcionamento de outras que estão "funcionando". E que, lá em Jafa, que é o caso, a merenda escolar do Grupo Escolar é deficiente. Interessante é que se briga tanto para se criar cargos, para uma entidade, mas não se briga muito para se zelar por uma merenda de um Grupo Escolar, tem tem importância tanto quanto a uma Creche, ou mais".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, aparteando: "Seria o caso de se pegar os funcionários que estão sobrando, aqui, e deslocar para Jafa. E o dinheiro economizado, em decorrência dessa medida, aplicar-se-ia na merenda escolar de Jafa".

O Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, prosseguindo: "Muito obrigado, pelo aparte. Então, gostaria apenas de registrar que não somos contrários ao funcionamento dessa Creche, pois aprovamos todas as verbas para a construção da mesma".



Não tendo havido mais solicitação de palavras, o Sr. Presidente, a seguir, submeteu em votação o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, solicitando o adiamento da votação, por duas Sessões Ordinárias, do Projeto de Lei nº 35/90, tendo o mesmo sido rejeitado por maioria de votos.

A seguir, pois, em votação:

a) O Parecer contrário ao Projeto de Lei nº 35/90, da Comissão de Justiça, tendo o mesmo sido rejeitado por maioria de votos;

b) Por consequência, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 35/90, tendo o mesmo sido aprovado por maioria de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou... aprovado, por maioria de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 35/90.

ITEM II - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 48/90, da Mesa da Câmara Municipal de Garça, reajustando as referências numéricas dos funcionários da Secretaria, na ordem de 15%, a partir de 1º de maio de 1990. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Luiz Kunita, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 48/90 e seus anexos em discussão global.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 48/90, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou... aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 48/90.

ITEM III - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 49/90, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre majoração dos vencimentos do funcionalismo municipal, na ordem de 15%, a partir de 1º de maio de 1990. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Luiz Kunita, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 49/90 e seus anexos em discussão global.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 49/90, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou... aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 49/90.

ITEM IV - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 50/90, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito no valor de Cr\$ 1.000.000,00, a fim de suplementar dotação do orçamento vigente. Setor de Assistência Social. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Luiz Kunita, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 50/90 e seus anexos em discussão global.

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a...



tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Diz o velho ditado popular... que água mole em pedra dura tanto bate até que fura. O Sr. Prefeito, finalmente, ouvindo os reclamos desta Casa, pelo menos das duas Comissões Técnicas - Finanças e Justiça -, resolveu deixar de lado o excesso de arrecadação e ofereceu um recurso como nós tínhamos feito desde a primeira Emenda, porque tínhamos certeza que essa obra não seria realizada. Então, está aqui a prova de que nós tínhamos razão, desde a primeira Emenda, em que propusemos, como recurso, a dotação destinada à construção da sede da Companhia da Polícia Militar. O Sr. Prefeito jamais se rende à evidência".

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "Essa era uma das verbas que, no Substitutivo do Orçamento, nós tínhamos... cancelado".

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, prosseguindo: "Foi muito oportuna a lembrança do nobre colega, porque a Comissão de Finanças pretendeu que se retirasse da Lei de Meios, do Projeto naquela ocasião, esse recurso e que se destinasse, já naquela oportunidade, para as duas entidades hospitalares da cidade. Mas apesar de todos esses reclamos das Comissões Técnicas da Casa, o Sr. Prefeito se deu ao trabalho de fazer uma reunião em seu gabinete, com seus Vereadores e proclamar, depois, pela imprensa, escrita e falada, que, "atendendo... aos seus Vereadores", estava encaminhando um Projeto a esta Casa. Isso, senhores, é a demagogia. Demagogia barata, porque só tem valor... aquele que diz amém a S. Exa. Me permitam V. Exas.: estão aqui cuidando do interesse particular, de cada um dos senhores, aliados aos seus interesses partidários e políticos, assumidos durante a campanha eleitoral, e não tratando dos interesses da comunidade, porque a atuação do grupo dominante, em Garça, me permite, desta tribuna, sustentar o que estou dizendo, porque até a nossa voz foi cassada e o povo de Garça não pode ficar sabendo do que aqui se passa".

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "Seria interessante que o Sr. Prefeito publicasse também quais as proposições que a situação apresentou no sentido da solicitação do recursos para as entidades hospitalares".

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, prosseguindo: "Mais uma vez o aparte do nobre Vereador, aparteante, vem esclarecer e avivar a lembrança da Casa pela luta travada na época do Orçamento. E nós perdemos aquela luta. Mas ganhamos a guerra, porque conseguimos chamar a atenção para esses problemas. De uma forma ou de outra, o... Sr. Prefeito ficou com a consciência dolorida, e, hoje, embora pretendendo fazer demagogia e em favorecimento ao seu grupo político, encaminha esse Projeto. E, para nós, isso pouco importa, porque a nossa passagem pela vida pública da cidade pode ser curta, mas deve ser efetiva, como a nossa participação na vida, sem segundas intenções, sem fazer aquilo que o editorialista da "Folha de Garça" escreveu no jornal do último sábado, de que se trabalha nas entidades em benefício próprio. Não sei quem se esconde por detrás disso, mas lanço um desafio para que ele indique quem são essas pessoas ou se existe alguma delas nesta Casa. E, nesse Projeto, é muito oportuno que se diga isso, porque tem certas pessoas que costumam dizer que, em clube de serviços e em entidades assistenciais, só participam aqueles que procuram-se promover. Essa é a mentalidade do homem que se serve e que jamais serviu para alguma coisa".

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "V. Exa. tem conhecimento de algum Vereador da situação que pertence ou....."



pertencou a alguma entidade assistencial?"

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, prosseguindo: "Infelizmente, eu tenho que dizer ao nobre colega, aparteando, que eu desconheço esse fato. Mas a intenção daqueles que procuram denegrir o trabalho sério e honesto, de quantos garcenses levaram avante as entidades assistenciais de Garça jamais vieram buscar os seus interesses".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, aparteando: "Eu acho que é só verificar se alguma coisa que participou alguém, vinculado à vida política de Garça, que beneficiou uma entidade, se autopromoveu, verificando se a pessoa colocou seu nome numa placa, num veículo, numa porta de uma entidade, na qual ele colaborou. Ai, sim, a pessoa está tentando se autopromover".

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, prosseguindo: "O microfone de aparte, mais uma vez, é usado com propriedade, para lembrar um fato, que eu não preciso citar, porque todos os senhores o sabem muito bem o que o nobre Vereador Antonio Rodolfo Devito se referiu. Mas, de outra parte, o importante é que nesta noite estamos aprovando um crédito ou um auxílio que será valioso para as entidades hospitalares de Garça, que lutam com dificuldades".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Não viria aqui ocupar a tribuna, pois todos nós sabemos do movimento encetado por esta Casa - principalmente por iniciativa nossa, do Vereador Luiz Kunita e, inclusive, de outros Vereadores da oposição - perante o Sr. Prefeito Municipal no sentido de que se desse, o mais urgente possível, uma ajuda de custo aos Hospitais, para que pudessem manter sua folha de pagamento em ordem. Não vamos fazer aqui média. Vim aqui só no sentido de tentar responder ao nobre Vereador Antonio Alexandre Marques, que, num aparte, lançou a seguinte questão: "se nós, da situação, fizemos parte da diretoria de alguma entidade assistencial". Sim. Já fizemos parte, tanto diretamente como indiretamente. Minha esposa foi vice-Presidente do S.O.S. Sou irmão da Santa Casa. Visito os presos, em todas as oportunidades que necessitam dos meus serviços, sem cobrar nada".

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "V. Exa. não entendeu a minha pergunta. Sua esposa é uma outra pessoa, a qual a gente respeita. Perguntei se algum Vereador da situação fez parte da diretoria ou dirigiu alguma entidade".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues: "Estamos explicando isso. Somos irmãos na Santa Casa".

O Vereador Antonio Alexandre Marques: "No caso, V. Exa. não dirige, pois sou também irmão na Santa Casa".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues: "Não dirijo por que, em razão da minha profissão, estou impedido, por lei, de participar, como dirigente de uma entidade, como um Hospital, a não ser como irmão. Mas tenho colaborado com tais entidades de uma outra forma, como todos sabem. Damos assistência ao Asilo dos Velhos, quando há necessidade de atendimento médico. Fazemos doações às entidades. Colaboramos na construção do Santuário Nossa Senhora de Lourdes. Não temos mais cargos porque a nossa profissão nos impede de exercê-los. Somos médicos de Garça, sem nada receber. Lutamos aqui para aquisição de um transformador para a Santa Casa. Fizemos força, na legislatura passada, junto ao Governador do Estado para que novas verbas fossem alocadas para os Hospitais. Entendo, ademais, que todos aqui têm trabalhando em prol da comunidade. Cada qual carregando um pouquinho, que o seu lombo consegue carregar".

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "V. Exa. não está respondendo a minha pergunta. V. Exa., ajudar como médico é uma coisa. Perguntei se fez parte de uma entidade, como dirigente. Nunca coloquei em dúvida se V. Exa. tem ajudado ou não às entidades, pelo contrário, sei que tem ajudado. Perguntei se fez parte da direção,



porque, nobre colega - me permita dizer -, uma coisa é ajudar a entidade, quando ela precisa, e outra coisa é ser diretor e aguentar dois, três naos na direção".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "Nós somos diretores clínicos de um Hospital e sabemos o serviço que fazemos. E tem outros Vereadores que foram dirigentes dessas entidades".

O Vereador Valdemar Zimiani, aparteando: "Fui Presidente do Serviço Promocional de Jafa, durante quatro anos, e minha esposa continua nesse mister".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "Exatamente. Então, acho que todos, aqui, trabalham em benefício dessas entidades. E isso é muito importante para uma comunidade, no caso, para a comunidade garcense, de um modo geral. E esse Projeto é importante para a comunidade e tem que ser votado, porque foi um acordo... que fizemos, pedindo ao Sr. Prefeito que o encaminhasse a esta Casa com urgência. E Sr. Exa. não nos pediu nada em troca. E ele, compreendendo a difícil situação, envolvendo a questão de saúde pública, encaminhou a esta Casa esse Projeto de Lei".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando: "... Acho que caridade a gente tem que fazer calado, quieto, senão ela acaba se transformando em demagogia. Isso vale tanto para os Vereadores de situação como também para os Vereadores da oposição".

O Vereador Antônio Alexandre Marques, aparteando: "Sou totalmente favorável ao Projeto. E, inclusive, já demos Parecer favorável na Comissão de Finanças. E, quando o Vereador Luiz Roberto Lopes daqui mencionou esse fato, foi porque gente daqui de dentro criticou quem era diretor de entidade. Gente daqui disse que quem participa dessas entidades é para se autopromover. E por isso que nos estamos dando essa resposta. E cumprimento V. Exa., Sr. Presidente, por que teve a coragem de vir aqui e dizer o que fez. E o nobre Vereador Valdemar Zimiani, também. E os outros, até agora, nada disseram".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, finalizando: "Vamos votar no Projeto".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 50/90, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou... aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 50/90.

ITEM V - Em discussão o PARECER nº 03/90, da Comissão de Redação, oferecendo Redação Final ao Projeto de Lei 37/90, dispondo sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 100.000,00, que se destinará às despesas com a colheita do café, em área desapropriada para construção de casas populares. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

Antes, porém, o Sr. Presidente disse: "Solicito ao Sr. Secretário proceder a leitura do inteiro teor do Parecer nº 03/90, da Comissão de Redação, em atenção ao disposto no artigo 186 do Regimento Interno".

Procedida a leitura do Parecer, em referência, o Sr. Presidente disse submetê-lo em discussão.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação do Parecer nº 03/90, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou... aprovado, por unanimidade de votos, o PARECER nº 03/90, da Comissão de Redação, oferecendo Redação Final ao Projeto de Lei nº 37/90, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 100.000,00, que se destinará às despesas com a colheita de café, em área desapropriada para construção de casas populares.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

027

A seguir, em discussão e votação, os Requerimentos encaminhados a esta Ordem do Dia e que foram lidos pelo Sr. Secretário na oportunidade própria, quais sejam: de número 104/90 ao de número..... 111/90.

A propósito, registre-se os fatos seguintes:

1. que a solicitação de urgência, inserida em todos os Requerimentos, foi aprovada, em cada oportunidade, unanimemente, sempre que houvesse solicitação de palavra qualquer;

2. que, na oportunidade da discussão do mérito dos Requerimentos, não houve solicitação de palavra qualquer;

3. que os Requerimentos de números 105/90, 106/90,..... 107/90, 110/90 e 111/90, todos, foram aprovados unanimemente e declarados formalmente como tais pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça;

4. que os Requerimentos de números 104/90, 108/90 e..... 109/90, todos, foram rejeitados por maioria de votos e formalmente declarados como tais pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça;

5. que, em antecedendo a votação do Requerimento nº..... 108/90, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, que requereu a votação nominal do mesmo, cujo pedido foi objeto de rejeição por maioria de votos e;

6. que, em consequência, todos os Requerimentos foram submetidos à votação simbólica.

ITEM VI - Em discussão global o Projeto de Lei nº..... 47/90, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, dispondo sobre acréscimo de um parágrafo único no artigo 2º da Lei nº 1.949/83, de 30 de agosto de 1983. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2º TURNO.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação global do Projeto de Lei nº 47/90, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou..... aprovado, por unanimidade de votos, em 2ª discussão e votação, o Projeto de Lei nº 47/90.

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL.

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Se o fato da negação desses Requerimentos, da negativa dos nobres colegas os leva a pensar que a luta está encerrada, ou que a Justiça não tomara conhecimento das denúncias que eu tentei fazer através da Casa, da qual eu esperava um aval digno, o qual eu contei até hoje, V. Exas. estão muito enganados, pois não estão acostumados a lidar com homem de fibra e que sabe colocar, acima de tudo, a sua dignidade, o seu trabalho, sem desmerecer dos demais, fiquem cientes que estou requerendo da Mesa certidões dos Requerimentos que apresentei nesta noite e os encaminharei, como denúncia de crime eleitoral praticado pelo Sr. Prefeito Municipal, no caso da utilização da Banda, e, desde já, indicarei como testemunhas os Vereadores Gilberto Garcia, Valdemar Zimiani, Antonio Macelloni e Rodrigo de Sá Funchal Barros, que estavam presentes no Garça Tênis Clube e foram testemunhas da participação da Corporação Musical "Santa Cecília", num evento político, de lançamento da candidatura do ex-Prefeito. A presença do candidato a Governador pelo PDT, Sr. Almino Affonso, que é Vice-Governador, não torna a solenidade de caráter oficial. Pelo contrário, S. Exa. veio à Garça, como foi amplamente divulgado pela imprensa, escrita e falada, para participar de um ato político, de lançamento de uma candidatura. E, para finalizar, se V. Exas. pensam que eu vou desmerecer, que eu vou mudar a minha linha de trabalho, saibam que eu não mudarei o meu comportamento. Mas, infelizmente, meus nobres pares, mudarão".



O Vereador Valdemar Zimiani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Primeiramente, eu quero agradecer a esta Câmara, pela aprovação do Projeto da Creche de Jafa. Cada um tem o seu... ponto de vista, o qual, como Vereador, sempre o respeitei. Sempre respeitei o pensamento de cada um, o voto de cada um. E, quando assumimos um ponto de vista, numa votação, nunca estamos votando contra este ou aquele Vereador; estamos votando de acordo com o pensamento de cada um de nós. Em todos os requerimentos que entram nesta Casa ou... que vão entrar, onde dizem respeito ao nosso candidato de Garça a deputado, votarei contra, parta donde partir, da minha bancada ou da outra bancada ou de qualquer outra bancada; votarei contra, porque admito e respeito a opinião de cada um. E, nesses três mandatos meus, debati, divergi, perdi e ganhei nas votações, mas nunca deixei de ser eu, nunca deixei de ser o Vereador Valdemar Zimiani, de ter a minha opinião".

O Vereador Antonio Alexandre Marques, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O jornal 'Comarca de Garça', até alguns tempos atrás, trazia no seu cabeçalho as famosas palavras de Voltaire: 'Não concordo com uma só palavra do que dizeis, mas defenderei até a morte o vosso direito de dizê-las'. Mudando as coisas para os votos aqui, eu também penso que cada um tem o direito de votar segundo a sua consciência. E, quando a gente chama a atenção aqui é para que os senhores votem com a gente, é porque nós tivemos o cuidado de nos debruçarmos - e, aí, me permito a sinceridade, porque V. Exas. não tiveram - sobre o Projeto e estudá-lo, estudar sobre a conveniência do interesse público e não do interesse de partido. Agora, entendo também que todos têm o direito de votar segundo a consciência de cada um. Só que a gente pede que haja mais empenho e que os senhores não estejam aqui apenas para dizer amém. É isso que nos queremos. Agora, vonham para o debate. Vamos discutir, pois pode até que nos estejamos errados. Agora, a gente queria discutir em termos elevados, o que não tem sido possível. Por fim, gostaria de fazer dois registros profundamente lamentáveis, no meu modo de entender. Me parece que o maior impedimento da participação de votação do nobre Vereador George Antonio Nogueira, num dos Requerimentos, é o imperativo de ordem moral - me desculpe o nobre colega. Por muito menos o nobre Vereador Yoshikaso Kakudate pediu para ser excluído de votação de um Projeto que levava o nome da pessoa da família dele, onde não existia... nenhum interesse comercial. Então, lamento que o nobre Vereador George Antonio Nogueira tenha participado daquela votação e tenha declarado o seu voto, quando diretamente está envolvido comercialmente, economicamente e financeiramente na questão. Lamento também profundamente o que disse o nobre Vereador Valdemar Zimiani: 'tudo que vier aqui para... nesses termos, não me lembro - a candidatura de Garça, a deputado estadual, ele vai votar a favor'. Isso é um perigo, nobre Vereador. Quer dizer que, a julgar pelas suas palavras, se outros membros da sua bancada fizerem isso, também, nós vamos estar aqui endossando os maiores absurdos que possa haver na cidade. E isso é um perigo, me permite dizer. V. Exa., no meu ponto de vista está errado. E peço aos outros Vereadores que não o acompanhem, porque nós teremos aqui cenas desagradáveis, porque tudo será permitido, só porque o candidato é de Garça - não é de Garça, é de uma pequena parcela de Garça".

O Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "É comum nos termos conhecimento de ter aviso nas lousas das escolas, pedindo que as professoras tragam sabonetes, papel higiênico e outros gêneros para a escola. E as professoras do Estado de São Paulo ganham uma miséria. E a merenda escolar, que é de responsabilidade do Município, é também falha. E vemos os senhores defender aqui e dizer que nós somos contrários ao funcionamento de Creches ou de outros órgãos em benefício da população. O Governo do Estado está se lixando com o povo; está pouco se lixando..."



com o estudo das crianças; está pouco se lixando para a saúde. E fica moço aqui nos degladiando. Alguns companheiros defendendo que nós contrários ou nos acusando que nós somos contrários a certas reivindicações. Acho que isso precisa ser melhor analisado, friamente. É preciso fiscalizar melhor esse funcionamento, principalmente pelos companheiros que estão na situação. E eu me confesso não só desiludido, mas incapaz de reivindicar qualquer coisa, porque do antemão sei que me será negado. Agora, nós estamos cobrindo o sol com a peneira? Eu acho que a responsabilidade desta Casa é mais dos nobres companheiros da situação e fazer funcionar a administração pública do nosso Município. E, sintetizando, responsabilizo o Poder Executivo e a bancada da situação, por tudo isso. E, por fim, lamento, mais uma vez, o fato de não fazer parte da Pauta esse Projeto que foi votado, hoje, pois foi um esquecimento maroto "me pareceu", foi o que senti, nesta noite".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Inicialmente, nós queremos dizer que a democracia é, realmente, o regime da maioria. Mas, antes de ser regime da maioria, é de respeito com a minoria, porque, senão, aqueles... que obtêm a maioria podem tudo, e, aí, fica o poder absoluto. Exatamente, ouvindo e respeitando as minorias é que a democracia se concretiza. Os debates nesta Casa são, às vezes, ásperos. Mas quero crer... que, terminada a Sessão, as coisas se estabilizam, porque, afinal de contas, antes de sermos Vereadores, somos homens, cidadãos de Garça. E eu queria deixar alguma coisa colocada nesta noite. Eu, em momento algum, votarei contra um pedido de voto nominal, porque, quando se requer o voto nominal, é apenas para que cada um assinie em baixo, naquela posição tomada. E no dia em que eu não assinar um atq, por mim cometido, vou ficar muito triste comigo. E acredito que não vai acontecer isso. Por isso, gostaria que a Casa aprovasse toda solicitação de votação nominal. Agora, gostaria também de dizer que nós não podemos cometer absurdo, a ponto de querer, inclusive, impedir que a Câmara exerça a sua verdadeira função, que é de fiscalização do Município. Ora, existe uma legislação que proíbe a colocação de propaganda política nos postes. E nós temos que fiscalizar, para que a Lei seja cumprida. E não importa se a candidatura é de "A", "B", "C" ou "D". E peço ao Sr. Presidente que comecemos uma campanha para que a população não vote naqueles que emporcalhem o nosso cidade. Então, aquele Requerimento poderia ter sido aprovado, sem problema nenhum". Por fim, o orador, Vereador Antonio Rodolfo Devito, fez considerações em torno de uma matéria publicada no "Folha de Garça", que no seu entender, foi até desalegre, pois não houve citação expressa do seu nome, mas apenas referia-se a certos indícios que se relacionava à sua pessoa".

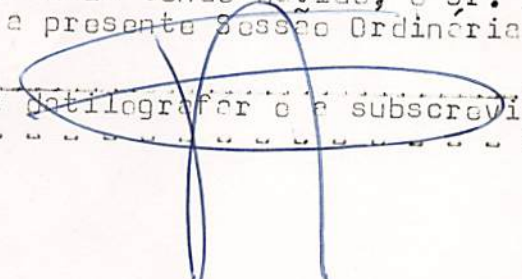
O Vereador Rodrigo da Sá Funcnal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "A respeito do voto nominal, assunto ventilado pelo nobre Vereador Antonio Rodolfo Devito, eu concordo, em princípio, com a afirmação de S. Exa. E entendo também que o voto simbólico é para agilizar os trabalhos das Sessões Camarárias. Agora, o que é vergonhoso é o voto secreto. E, se tivermos a oportunidade de mudar o nosso Regimento, deveríamos suprimir o voto secreto, porque, repito, é um voto vergonhoso e covarde. A respeito do nosso dever de zelar pelo cumprimento das leis, eu também questiono. É claro que nós devemos estar sempre atentos com relação a esse assunto. Mas a nossa competência primacial, realmente, é legislar. Agora, entendo que, zelar pelo cumprimento dessas leis, cabe ao Poder Judiciário, como tem ocorrido. Estive presente na solenidade que aconteceu no Garça Tênis Clube e posso ser arrolado como testemunha, como estavam presentes os nobres Vereadores George Antônio Nogueira, Gilberto Garcia, Antonio Macelloni e Valdemar Zimiani. E a Banda Musical "Santa Cecília" esteve presente naquela ocasião, no Garça Tênis Clube. Acredito eu na função da presença do Vice-Governador do Estado de São Paulo, Dr. Almino Affonso. E, por último, eu votei contra o Requerimento de Rádio-



porque já é um posicionamento meu antigo, segundo o qual toda e qual quer manifestação deve ser divulgada. - - - - -

O Vereador George Antonio Nogueira, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Faço uso desta tribuna, neste momento, para, inicialmente, cumprimentar o nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, que, após se desligar do PMDB, decidiu por participar da coligação partidária que sempre esteve ligada aos meios trabalhistas, o PDT. Nesta oportunidade, venho aqui também para lamentar, pois foi uma falha minha, realmente, o que ocorreu quando da votação do Requerimento que tratava do fato relacionado a uma empresa, da qual sou... funcionário. Realmente, assumo publicamente a minha falha. Participei daquela, daquela, votação. E, por fazer meu, o meu voto foi decisivo, aí, no Plenário. E, com relação as transmissões das Sessões camarárias, eu prefiro falar após a Sessão, quando, então, estarei falando com os nobres Vereadores como funcionário daquela empresa e não como Vereador".

Nada mais tendo havido, o Sr. Presidente, a seguir, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. - - - - -

Eu, , Secretário, lavrei a... presente Ata, fiz ~~otilografer~~ ~~o~~ e ~~subscreevi~~, juntamente com o Senhor Presidente. - - - - -


PRESIDENTE


SECRETÁRIO